



ATO DELIBERATIVO Nº 007/2017 – CCM/PF

**Alteração das Ementa e do Objetivo de
Atenção Integral à Saúde da Criança e do
Adolescente.**

A Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de organização e ajustes no componente curricular de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, bem como a definição dos conteúdos programáticos a serem trabalhados em consonância com os objetivos e as ementas propostos no PPC em todos os semestres do Curso em que os componentes serão ministrados;

Considerando, os princípios pedagógicos e filosóficos do Curso de Medicina da UFES, os quais visam construir um curso na lógica generalista que ultrapasse a perspectiva focada apenas nas especialidades intra curso;

Considerando, que as ementas e objetivos no atual Projeto Pedagógico de Curso (PPC) não estão consonantes completamente com o planejamento do Curso e as orientações dos avaliadores do MEC que acompanham o processo de implantação do curso;

Considerando, que por orientação dos próprios avaliadores do MEC existirão ajustes de outra natureza que também precisam ser alterados no PPC, no decorrer do Curso e portanto não deve-se fazer mudanças pontuais na grade curricular e sim fazer uma reforma substancial no futuro;

Considerando, que o Colegiado não visa alterar o PPC nesse momento, mas apresentar um ato deliberativo garantindo o avanço pedagógico do Curso e seguindo as orientações dos avaliadores do MEC;

Considerando, ainda a ata 001/2017 de 03/03/2017 do Colegiado do Curso de Medicina que aprovou por unanimidade a proposta de alteração e que será publicizada por meio de Ato Deliberativo.

DECIDE:

Art. 1º Alterar a ementa e o objetivo de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente para apensar junto aos Planos de Ensino, dando a seguinte redação para os referidos componentes curriculares:

I - Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente

EMENTA

Onde se lê: Anamnese e semiologia pediátrica e hebiátrica. Aspectos éticos no atendimento a crianças e adolescentes. Relação médico-paciente com a criança, o adolescente e a família. Crescimento e desenvolvimento normal. Distúrbios do crescimento e do desenvolvimento. Doenças prevalentes. Conduta diagnóstica e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

terapêutica nas doenças crônicas. Abordagem clínica nas patologias cirúrgicas. Políticas públicas e programas de atenção à saúde de crianças e adolescentes.

Leia-se: Estabelecimento de relação médico-paciente e família, e aspectos éticos no atendimento de crianças e adolescentes. Peculiaridades de semiologia nesta faixa etária. Atenção Integrada a Doenças Prevalentes na Infância (AIDPI). Abordagem das doenças crônicas não transmissíveis. Farmacologia aplicada. Abordagem clínica nas patologias cirúrgicas. Políticas públicas e programas de atenção à saúde de crianças e adolescentes. Conhecimentos em Infectologia Pediátrica. Seguimento de doenças crônicas em pediatria.

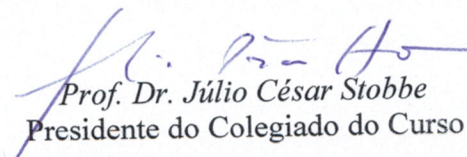
OBJETIVO

Onde se lê: Atender integralmente à saúde de crianças e adolescentes, focalizando aspectos normais e patológicos do crescimento e do desenvolvimento, articulando tecnologias de diagnóstico e terapêutica com as políticas públicas e programas de atenção à saúde nessas fases da vida.

Leia-se: Atender integralmente à saúde de crianças e adolescentes, articulando tecnologias de diagnóstico e terapêutica com as políticas públicas e programas de atenção à saúde nessas fases da vida.

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Medicina, 03 de março de 2017.


Prof. Dr. Júlio César Stobbe
Presidente do Colegiado do Curso